

MATRÍCULA

151.955

FICHA

01

Em 03 de dezembro de 2.009.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 4, da quadra 1, do loteamento denominado Balneário Guarapuama, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Marquês de Olinda, por 25,18 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,90 m², confrontando, de quem da referida rua olha para o imóvel, do lado esquerdo com o lote 3, do lado direito com o remanescente do terreno, onde se acha construída a casa número 2 da planta, atual número 51 da Rua Marquês de Olinda, e nos fundos com o Jardim Miramar.

CONTRIBUINTE: 2 08 02 001 004 0001-1

PROPRIETÁRIA: CONSTRUWORLD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 14.002, Vila Caiçara, inscrita no CNPJ sob número 00.344.360/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/120.100, de 08 de setembro de 2008, deste Registro.

O Oficial:

AV.01/151.955 - Praia Grande, 03 de dezembro de 2.009.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 24 de novembro de 2009, da carta de habitação número 150/2009, de 03 de abril de 2009, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 1199719, ambos emitidos pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea geminada, número 01 da planta, com a área de 65,53 m², que recebeu o número 47 da Rua Marquês de Olinda. Foram apresentadas a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 117232009-21033080, emitida aos 22 de outubro de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida aos 20 de novembro de 2009, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor de R\$ 80.000,00.

O Oficial:

“continua no verso”

MATRÍCULA
151.955

FICHA
01

VERSO

R.02/151.955 - Praia Grande, 21 de julho de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 11 de junho de 2.011, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 621, páginas 124/126, **CONSTRUWORLD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ LINO DOS PASSOS ARAUJO**, comprador, RG 11.395.161-9-SSP-SP, CPF/MF 031.109.458-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANA MARIA BALDIM ARAUJO**, do lar, RG 9.703.477-0-SSP-SP, CPF/MF 031.027.498-28, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Pedro Setti, 493, Vila Palmares, CEP 09061-370, pelo valor de R\$ 110.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

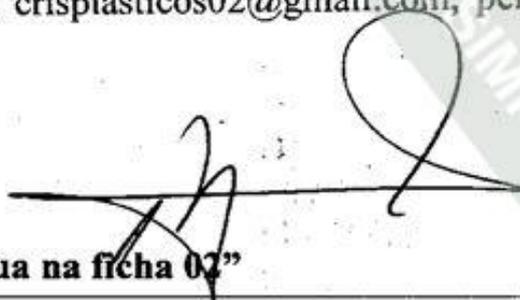
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.03/151.955 - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 23 de novembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 777, páginas 106/108, **JOSÉ LINO DOS PASSOS ARAUJO** e sua mulher **ANA MARIA BALDIM ARAUJO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CRISTIAN TEIXEIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, não mantém união estável, maior, comerciante, filho de Guttemberg Honorio de Jesus e de Profira Teixeira dos Santos, RG 34.361.225-2-SSP/SP, CPF/MF 223.389.668-80, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Antônio de Nápoli, 465, Parada de Taipas, CEP 02987-030, endereço eletrônico crisplasticos02@gmail.com, pelo valor de R\$ 230.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 503685 de 06/12/2018.



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

151.955

FICHA

02

Em 28 de janeiro de 2.021.

**AV.04/151.955 - Praia Grande, 28 de janeiro de 2021.**

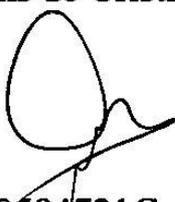
Nos termos do protocolo ARISP nº 202101.1417.01451836-IA-620, datado de 15 de janeiro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006003520195020041, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Cristian Teixeira de Jesus.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 557348 de 15/01/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000050584721G

**AV.05/151.955 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.021.**

Nos termos da certidão expedida em 29 de julho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000377859, pela Srª. Mirian Paula Oliveira Trindade da Costa, Escrivã/Diretora da Quadragésima Primeira Secretaria da Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem 1000600-35.2019.5.02.0041, movida por MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF/MF 396.945.728-94, em face de CRISTIAN TEIXEIRA DE JESUS, CPF/MF 223.389.668-80, no valor de R\$ 537.387,71, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Cristian Teixeira de Jesus. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 575288 de 29/07/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000062450821K

